

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO EXCEPCIONAL DE COPOS PLÁSTICOS**

TR N.º 7841/2019

De: Gerência ADM/Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de COPA E COZINHA

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

15282	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100
-------	---

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizados pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestada no Hospital de Doenças Tropicais – HDT

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

15282	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100	UNIDADE	500
-------	---	---------	-----

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

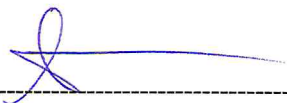
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Gerência ADM/Suprimentos

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Coordenador
HDT/ISG - GO